



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BARRA

Minas Gerais

CNPJ: 01.729.464/0001-04

TVS Ary Brasileiro de Castro272

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício de 2024

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 01001 - Câmara Municipal
Sub\_Unidade: 001 - Câmara Municipal
Função: 01 - LEGISLATIVA
Sub\_Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0003 - Manutenção das Atividades da Câmara
Projeto/Atividade: 4.002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Elemento: 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
SubElemento:
Fonte Recurso: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Nº da Ficha
0000016/2024

Nº do Empenho
0000153/2024

Tipo de Empenho
Ordinário

Favorecido: 0010072 - MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA
Endereço: RUA PARAISO PERDIDO
Bairro: Furnas
Banco: Agência: Conta: UF: Minas Gerais
Nº: 85
Operação: CNPJ/CPF: 053.287.086-79
Cidade: São José da Barra
PIX:

Especificação do Material ou Serviço: DESPESA REFERENTE A CONCESSÃO DE 3,5 DIARIAS AO SERVIDOR, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA PARA PARTICIPAR DO 3º SEMINARIO LICITA CÂMARA: ROTINAS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, QUE SERÁ REALIZADO NO PERIODO DE 07 À 09/08/2024, NO

Valor Bruto: 208,69 (duzentos e oito reais e sessenta e nove centavos)

Data do Empenho 01/08/2024
Ordenador da Despesa DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS
PRESIDENTE

Assinatura

Execução Orçamentária

Licitação Lei Nº 8.666/93

Execução Financeira

Table with 3 columns: Execução Orçamentária, Licitação Lei Nº 8.666/93, and Execução Financeira. Rows include Saldo Anterior, Complementação, Despesa Liquidada, Total Liquidado, Saldo Disponível, Processo nº, Modalidade, Classificação, Contrato Nº, Data Venc. Contrato, DESPESA BRUTA, TOTAL DESCONTO, and VALOR LÍQUIDO.

MARCO ANTÔNIO P. COELHO
CONTADOR

Assinatura

LIQUIDAÇÃO - 0000220/2024 - PARCELA - 1

A liquidação da despesa empenhada nesta nota de empenho foi procedida no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data 12/08/2024
Documento Fiscal Outros - 01 - Nota Fiscal Número: Série: . Nº 153

NATHAN CALEBE SEMIÃO
SECRETARIO

(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao fornecedor ou ao seu procurador.

(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

RECIBO/ QUITAÇÃO

Declara (amos) que recebi (emos) a importância abaixo, referente a despesa liquidada acima, da qual é dada a quitação em todas as vias para um só efeito.

Valor: 208,69 (duzentos e oito reais e sessenta e nove centavos)

QUITADO CONFORME DOCUMENTO ANEXC
MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA
CNPJ/CPF 05328708679

Número: 0000271/2024
Data Quitação: 13/08/2024

Table with 4 columns: Banco, Cheque/Débito em conta, Conta, and Nº Pagamento. Row: BANCO DO BRASIL S.A., 0, 5207-8, 0000271/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA  
Estado de Minas Gerais

ANEXO II  
RELATÓRIO DE VIAGEM-PRESTAÇÃO DE CONTAS

Data	Origem	Destino	Horas ida	Horas chegada
06/08/2024	Parnos/MG	Belo Horizonte	12h 10 min	19h 35 min
09/09/2024	Belo Horizonte	F/Passo do <sup>meado</sup>	12h 30 min	18h 40
—	—	—	—	—
—	—	—	—	—

Despesas realizadas	Valor Aprovado	Valor Recebido	Valor Restituído	Valor Ressarcido
Diárias	R\$ 1932,11	R\$ 1932,11		
Quilometragem percorrida	—	—		
Passagens	—	—	R\$ 208,69	R\$ 208,69
Outras	—	—	—	—
Total				R\$ 208,69

Controle de quilometragem (Somente no caso do §2º do art.5º)

SAÍDA: \_\_\_\_\_ km.

CHEGADA: \_\_\_\_\_ km.

Quilometragem percorrida \_\_\_\_\_ Km.

Preço por quilômetro: R\$ \_\_\_\_\_.

Valor a ser pago: R\$ \_\_\_\_\_.

São José da Barra/MG, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

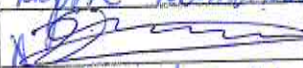
*Marcos Paulo*  
Responsável pela Declaração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA  
Estado de Minas Gerais

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM/PRESTAÇÃO DE CONTAS SERVIDORES E  
VEREADORES EM GERAL

Funcionário(a)/Vereador(a):	Michelle de Souza Pulas Paule
CPF/CIC:	053.287.086-79
Cargo:	Agente Administrativo
Autorizado por:	
Data da saída:	06/08/2024
Horário:	12:10 — 19:35
Data do retorno:	09/08/2024
Horário:	12:30 — 18:40
Quantidade de Diárias recebidas:	3 diárias e meio
Valor recebido: R\$	1932,11 um mil, noventa e dois e cinco centavos
Destino da Viagem: (Cidade/estado)	Belo Horizonte / MG
Motivo: (Especificar integralmente o motivo da viagem)	Participação no 3º Seminário Técnico Câmara, Realizado no período de 07/08/2024 a 09/08/2024 Conforme Certificado Anexo

Tipo da locomoção urbana utilizada nos destinos:

Veículo oficial NÃO

Outros ônibus

“Diárias a receber”

Justificativa: (Explicar o motivo da permanência fora da sede por tempo maior que o prefixado).


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA  
Estado de Minas Gerais

Autorização superior: (quem autorizou)

São José da Barra 12 de Agosto de 2024

De acordo,

*Michê M de Souza Cunha Paulo*  
Servidor/Vereador (assinatura)

  
Superior imediato (assinatura e carimbo)

\*Preencher somente se teve diária a receber

Diárias	
Valor	
Recebidas	
Utilizadas	
Devolvidas	
A receber	



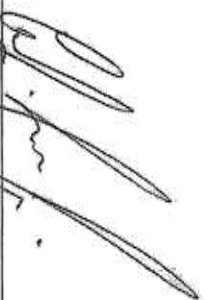
plenium

# CERTIFICADO

A ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA PLENUM EDUCAÇÃO CERTIFICA QUE

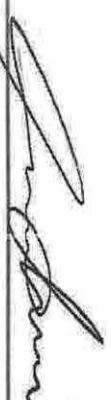
**MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA**

PARTICIPOU DO 3º SEMINÁRIO LICITA CÂMARA: ROTINAS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, REALIZADO NOS DIAS 07, 08 E 09 DE AGOSTO DE 2024, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/ MG. CONFORME EXTRATO DE PARTICIPAÇÃO NO VERSO.  
CARGA HORÁRIA 16 HORAS.



*Carlos Tiago Jorge de Azevedo*

COORDENADOR DEPARTAMENTO  
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Dr. André Azevedo Gonçalves*

DIRETOR

2024002316

## Extrato de participação

07/08 - 13:00/13:30 - Credenciamento: PRESENTE  
07/08 - 13:30/17:30 - Módulo I: PRESENTE  
08/08 - 08:00/12:00 - Módulo II: PRESENTE  
08/08 - 13:30/17:30 - Módulo III: PRESENTE  
09/08 - 08:00/12:00 - Módulo IV: PRESENTE

## Temas abordados:

### **Painel I - Organização do Setor de Compras, Licitações e Contratos**

Normatizações e Regulamentações pelas Câmaras Municipais da Lei 14.133/2021;  
A Necessidade de Elaborar Fluxos dos Procedimentos Referentes às Contratações;  
Problemas na Implementação dos Instrumentos de Regulamentação da Lei 14.133/2021  
Impactos dos Antigos Vícios da Lei 8.666/93 no Andamento dos Processos na NLLC;  
As Regulamentações: Obrigatórias e Necessárias;  
Agentes da Licitação: Licitante, Agente de Contratação, Pregoeiro e Comissão de Contratação;  
Poucos Profissionais e Muitos Procedimentos: Como Atender a Segregação de Funções em Estruturas Reduzidas;  
Os Responsáveis Pela Fase Preparatória;  
Onde Inicia e Onde Termina a Fase Preparatória;  
Fluxograma da Fase Preparatória.

### **Painel II - Etapas e Procedimentos da Nova Lei De Licitações**

Fluxos e Processos de Compras: Identificação e como Regulamentá-los;  
Peças Processuais, suas Definições e Previsões Legais;  
Processos Eletrônicos e Presenciais: Como Justificar;  
Definição dos Modos de Disputa e suas Vedações;  
Erros Grosseiros e Problemas Corriqueiros na Instrução dos Processos;  
Seleção do Fornecedor na Nova Lei de Licitações;  
Enquadramento de Modalidade de Licitação e suas Características;  
Habilitação: Exigências Estabelecidas na Lei 14.133/21;  
O Julgamento das Propostas e os Tipos de Licitação;  
Fase Recursal na Lei 14.133/21.

### **Painel III - Procedimentos para Realização de Compras Direta nas câmaras Municipais:**

Passo a Passo Para a Execução de Compras Diretas.  
Identificação das Situações que se Enquadram em Compras Diretas.  
Documentação Necessária e Fluxo de Aprovação.  
Processo de Dispensa de Licitação:  
Entendimento do Conceito de Dispensa de Licitação.  
Critérios e Requisitos para Aplicação da Dispensa.  
Inexigibilidade de Licitação  
Análise dos Documentos Exigidos e Procedimentos a serem Seguidos.

Justificativa se Preços  
Instrução se Processo na Prática.  
Orientações para Evitar Irregularidades e Falhas Comuns.  
Sugestões para Otimização de Processos e Gestão Eficiente.

### **Painel IV - Regras da Licitação e Contratos**

Contrato Administrativo: Formalização, Vigência, Alterações e Aditivos  
Execução do Controle Interno Durante o Processo De Compras;  
Recomposição do Equilíbrios Contratos Administrativos.  
Funções do Gestor do Contrato.  
Funções do Fiscal do Contrato.  
Inexecução do Contrato e Ata e Aplicação de Penalidades  
Procedimento e Punição.  
Orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas e Tribunal de Contas da União.

D A B P E

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A  
CNPJ: 16.624.611/0098-73 IE: 0621171860020  
RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475  
ENG.NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Servico de Atendimento ao Cliente  
0800 728 0044  
Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 704 3496

Bilhete de passagem nominal e intransferivel  
conforme resolucao numero 5652 da ANTT

CNPJ: 29.357.259/0001-76 IASMARA FERREIRA DE  
A  
RUA ANTONIO SILVEIRA BORGES - 211 SALA A, BAIR  
RO CALIFORNIA. PASSOS-MG

Documento Auxiliar  
Bilhete de Passagem Eletronico

Origem: 0621-PASSOS(RODOVIARIA)-MG  
Destino: 0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG

Data Embarque: 06/08/2024 - 11:40  
Data Viagem.: 06/08/2024 - 12:10  
CARROS EM TRANSITO ESTAO SUJEITOS A ATRASO

(Poltrona: 11 Plataforma )

Prefixo: 1119  
Linha: 705A-BELO HORIZONTE-MG/SAO SEBASTIAO DO P  
ARAISO-MG  
Tipo: Convencional com sanitario

Tarifa	160,60
Taxa de Embarque	2,20
Pedagio	3,45
Valor Total R\$	166,25
Desconto R\$	80,30
Valor a Pagar R\$	85,95

FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Debito	85,95

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portaibpe>  
31240816624611009873630010129075681020982438

PASSAGEIRO: MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA  
DOCUMENTO.: MG23523322  
CPF.....: 053.287.066-79

TIPO DE DESCONTO: Tarifa promocional

BPe Nr.012907568 Serie: 001 03/08/2024 11:08:33  
Protocolo de autorizacao: 131 2402218089 30  
Data de autorizacao: 03/08/2024 11:08:33  
Emissao: 03/08/2024 11:02:15



Informacoes Complementares: ID: 102098243  
Agencia: 0621-PASSOS-MG  
Viagem: 705A-V-1100

**D A B P E**

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A  
CNPJ: 16.624.611/0098-73 IE: 0621171860020  
RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475  
ENG. NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Servico de Atendimento ao Cliente  
0800 728 0044  
Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 704 3496

Bilhete de passagem nominal e intransferivel  
conforme resolucao numero 5652 da ANTT

CNPJ: 29.357.259/0001-76 IASMARA FERREIRA DE LIM  
A  
RUA ANTONIO SILVEIRA BORGES - 211 SALA A, BAIR  
RO CALIFORNIA, PASSOS-MG

Documento Auxiliar  
Bilhete de Passagem Eletronico

Origem: 0621-PASSOS(RODOVIARIA)-MG  
Destino: 0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG

Data Embarque: 06/08/2024 - 11:40  
Data Viagem..: 06/08/2024 - 12:10  
CARROS EM TRANSITO ESTAO SUJEITOS A ATRASO

(Poltrona: 11 Plataforma: )

Prefixo: 1119  
Linha: 705A-BELO HORIZONTE-MG/SAD SEBASTIAO DO P  
ARAISSO-MG  
Tipo: Convencional com sanitario

Tarifa	160,60
Taxa de Embarque	2,20
Pedagio	3,45
Valor Total R\$	166,25
Desconto R\$	80,30
Valor a Pagar R\$	85,95

FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Debito	85,95

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portaibpe>  
31240816624611009873630010129075681020982438

PASSAGEIRO: MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA  
DOCUMENTO.: MG23523322  
CPF.....: 053.287.086-79

TIPO DE DESCONTO: Tarifa promocional

BPe Nr.012907568 Serie: 001 03/08/2024 11:08:33  
Protocolo de autorizacao: 131 2402218089 30  
Data de autorizacao: 03/08/2024 11:08:33  
Emissao: 03/08/2024 11:02:15



Informacoes Complementares: ID: 102098243  
Agencia: 0621-PASSOS-MG  
**Viagem: 705A-V-1100**



**D A B P E**

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

**EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A**

CNPJ : 16.624.611/0098-73 IE: 0621171860020

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475

ENG. NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

**SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044****Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496**

Bilhete de passagem nominal e intrasferível conforme resolução 5.652/2018 da ANTT



ID Passagem <b>102168597</b>		AGÊNCIA VENDA 9685-WHATSAPP		
Origem: 0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG				
Destino: 0621-PASSOS(RODOVIARIA)-MG				
DATA EMBARQUE <b>09/08/2024 12:00</b>	DATA VIAGEM <b>09/08/2024 12:30</b>	POLTRONA <b>23</b>	PLATAFORMA <b>A2</b>	PREFIXO LINHA <b>1119</b>
LINHA <b>705A-BELO HORIZONTE-MG/SAO SEBASTIAO DO</b>		TIPO SERVIÇO Convencional com sanitario		

Versão 2.01

DADOS PASSAGEIRO		
NOME <b>MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA</b>		
TIPO DOCUMENTO OUTROS	NÚMERO DOCUMENTO 05328708879	C.P.F. 053.287.086-79

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portalbpe>

3124 0816 6246 1100 9873 6300 1012 9402 0410 2168 5975

BPe Nr. 012940204 Serie: 001 07/08/2024 13:57:01

Protocolo de Autorizacao: 131240222322238

Data de autorizacao: 07/08/2024 13:57:01

COMPOSIÇÃO DE PREÇO E PAGAMENTO	
Tarifa	160,60
Taxa de Embarque	6,87
Pedagio	3,45
Valor Total R\$	170,92
Desconto R\$	48,18
Valor a Pagar R\$	122,74
FORMA PAGAMENTO PIX	VALOR PAGO R\$ 122,74
TIPO DE DESCONTO: Tarifa promocional ( 112,42 )	

## Informações Complementares

ID: 102168597 Viagem: 705A.I.1230

## Informações de Interesse do Fisco

Tributos Estaduais - ICMS:18% = R\$ 6.95 Tributos Federais Aprox : R\$ 9.66

**RESOLUÇÃO ANTT Nr 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.  
ANEXO ÚNICO - DIREITOS DOS PASSAGEIROS**

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;  
 II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;  
 III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;  
 IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;  
 V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;  
 VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;  
 VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;  
 VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% de multa por alteração de tarifa e/ou de marcação.

OBS.: "A EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER OBJETOS TRANSPORTADOS NOS PORTA-EMBRULHOS, SENDO QUE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS AOS MESMOS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO."

OBS.: NO ÂMBITO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL N 13.578 DE 02/05/2008 "A PESSOA VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO CAUSADO POR VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, TRANSPORTADA OU NÃO, SERÁ INDENIZADA PELO SEGURO OBRIGATÓRIO A QUE SE REFERE A LEI FEDERAL N 6.194 DE 19/12/1974"

---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CAM MUN SAO JOSE DA BARRA  
Agência 4431-8  
Conta corrente 5207-8

**Creditado**

Nome MICHELLE DE SOUZA CUBAS  
Agência 4431-8  
Conta corrente 5108-X  
Valor 208,69  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JH595620 DIVANIA APARECIDA DO NASCIMENTO	13/08/2024 15:41:57
	JG524944 DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS	13/08/2024 15:43:16

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG524944 DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS.